MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 179/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. (RETIFICADO COMPLETO) (RETIFICAÇÕES EM VERMELHO)

SELEÇÃO 2014/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 08 a 29 de novembro de 2013**, as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos ***Campi* Estrutural, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no **Primeiro Semestre de 2014**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1.O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2014.**

3.DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1.O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	01/11/2013
Período de participação na palestra orientativa obrigatória	08 a 28/11/2013
Período de realização das inscrições *online*	08 a 29/11/2013
Sorteio das vagas	03/12/2013
Publicação do resultado do sorteio (A partir das 18h)	10/12/2013
Período de Matrícula em 1ª chamada	11 a 16/12/2013
Convocação para matrícula em 2ª chamada (a partir das 18h)	17/12/2013
Início das aulas no *Campus* Taguatinga	04/02/2014
Início das aulas no *Campus* Taguatinga Centro (Alunos do curso de Espanhol I e II) e Início das aulas no *Campus* Riacho Fundo	27/01/2014
Início das aulas no *Campus* Taguatinga Centro (Alunos do curso de Espanhol III e IV)	28/01/2014
Início das aulas no *Campus* Taguatinga Centro (Alunos do curso de Inglês)	06/02/2014
Início das aulas no *Campus* São Sebastião	03/02/2014
Início das aulas no *Campus* Planaltina	**27/01/2014**

Início das aulas no *Campus* Samambaia	05/02/2014
Início das aulas no *Campus* Estrutural	10/02/2014

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1.São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

a) Ser contemplado no processo seletivo;
b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
c) **Ter o Ensino Fundamental incompleto para os cursos:** Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa (*Campus* Riacho Fundo); Informática para Internet (*Campus* Estrutural); Informática (*Campus* Riacho Fundo).
d) **Ter o ensino Fundamental Completo para os cursos:** Espanhol Básico e Inglês para a Copa (*Campus* Estrutural); Condutor Cultural Local (*Campus* Riacho Fundo).
e) **Ter o Ensino Fundamental completo e mais de 18 anos para os cursos**: Auxiliar Administrativo e Cuidador de Idosos *(Campus* São Sebastião).
f) **Estar cursando o Ensino Médio:** Auxiliar Administrativo; Operador de Microcomputador e Programador de Internet (*Campus* Estrutural).
g) **Ter o Ensino Médio completo ou Estar cursando o Ensino Médio para os cursos:** Inglês Básico I e II, Espanhol Básico I e II.
h) **Ter o Ensino Médio completo ou Cursando e possuir no mínimo 100h de Espanhol básico I e II para o curso :** Espanhol Básico III e IV (*Campus* Taguatinga Centro).
i) **Ter o Ensino Médio completo e ser maior de 18 anos com certificado de técnico em Transações Imobiliárias ou Nível Superior em Gestão Imobiliária ou que sejam corretores de imóveis devidamente registrados no Conselho:** Avaliador de Imóveis (*Campus* Riacho Fundo).
j) **Ter o Ensino Médio completo para os cursos:** Cerimonial e Mestre em cerimonial (*Campus* Riacho Fundo); AUTOCAD Básico, História da Arte e Práticas de Gestão de Micro e Pequenas Empresas (*Campus* Samambaia); Aprendiz de Mecânica e Manutenção, Assistente em Produtos de Moda, Teoria e História da Arte, Formação Básica de Tradutores/Intérpretes de LIBRAS e Educador Social (*Campus* Taguatinga); Gestão Comercial (*Campus* Taguatinga Centro).
k) **Ter o Ensino Médio completo, noções de informática e desenho técnico para o curso:** Desenho Técnico (mobiliário) – Nível Básico SKETCHUP E AUTOCAD (*Campus* Samambaia);
l) **Ter o Ensino Médio completo e ser maior de 18 anos para o curso:** Sommelier de Cerveja (*Campus* Riacho Fundo).
m) **Ter o Ensino Médio Incompleto para os cursos:** Padeiro e Confeiteiro e Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos *(Campus* Planaltina); Inglês Elementar e Espanhol Iniciante (*Campus* Samambaia).
n) **Ter o Ensino Médio Incompleto e comprovação de Espanhol Básico (por meio de certificado ou declaração):** Espanhol Preparatório para o D.E.L.E (*Campus* Samambaia).
o) **Ter o Ensino Médio Completo ou Cursando e violão em condições de uso para o curso:** Musicalização ao Violão (*Campus* Taguatinga Centro).

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados por *Campus,* curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

5.2 A seleção para os **cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

a) **Ampla Concorrência (AC);**
b) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF);**
c) **Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM);**
d) **Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI); e**
e) **Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).**

5.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

5.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.5 O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, conforme especificado no item 12.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula, caso seja contemplado.

5.6 Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.

5.7 O candidato optante pelas reservas de vagas também concorrerá às vagas da ampla concorrência.

5.8 A lista de contemplados pela reserva de vagas será obtida a partir da lista de espera da ampla concorrência de cada curso, considerando-se o tipo de vaga escolhido no ato da inscrição.

5.9 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais e vagas, indicados no quadro seguinte:

Campus	Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	VAGAS						Ato Autorizativo
				AC	EP/EF	EP/EM	PPI	PcD	Total	
Estrutural	Auxiliar Administrativo	220h	Vespertino	10	15	0	3	2	30	Autorização PREN nº 39/2012
	Auxiliar Administrativo	220h	Noturno	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN nº 39/2012
	Inglês para a Copa	200h	Matutino	10	15	0	3	2	30	Autorização PREN nº 26/2012
	Inglês para a Copa	200h	Noturno	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN nº 26/2012
	Espanhol Básico	158h	Vespertino	12	18	0	3	2	35	Parecer nº 002/2013/ DGES/IFB
	Espanhol Básico	158h	Noturno	14	20	0	4	2	40	Parecer nº 002/2013/ DGES/IFB
	Informática para Internet	128 h	Noturno	30	0	0	3	2	35	Parecer DREP Nº 001/2013

	Operador de Microcomputador	200h	Noturno	12	18	0	3	2	35	Autorização PREN nº 25/2012
	Programador de Internet	240h	Noturno	12	18	0	3	2	35	Autorização PREN nº 23/2013PP
Planaltina	Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos	200h	Matutino 3ª e 5ª feira	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN nº 31/2012
	Padeiro e Confeiteiro	205h	Vespertino 2ª e 4ªfeira	10	15	0	3	2	30	Autorização PREN nº 32/2012
Riacho Fundo	Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa	60h	Vespertino 3ª feira	34	0	0	4	2	40	Autorização DGRF nº 11/2011
	Sommelier de Cerveja	80h	Vespertino 2ª, 4ª e 6ª feira	6	0	9	2	1	18	Autorização DGRF nº 01/2013
	Cerimonial e Mestre em cerimonial	200h	Vespertino 2ª e 4ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização PREN nº 20/2013
	Avaliador de Imóveis	100h	Noturno 2ª e 4ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização DGRF nº 02/2013
	Avaliador de Imóveis	100h	Noturno 3ª e 5ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização DGRF nº 02/2013
	Condutor Cultural Local	200h	Vespertino 3ª e 5ª feira	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN nº 21/2013
	Informática	200h	Matutino 2ª 3ª e 4ª feira	20	0	0	3	1	24	Autorização PREN nº 07/2011
Samambaia	Desenho Técnico (mobiliário) – Nível Básico SKETCHUP E AUTO CAD	60h	Vespertino 3ª feira (14h às18h) e Matutino Sábado (8h às 12h30) (Excepcionais)	8	0	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 06/2013
	AUTOCAD Básico	96h	Vespertino 4ª e 5ª feira (14h às 18h)	8	0	13	3	1	25	Autorização DGSA nº 09/2012
	História da Arte	40h	Vespertino 4ª feira (14h às 18h) e Sábado (Excepcionais)	7	0	10	2	1	20	Autorização DGSA nº 08/2013
	Práticas de Gestão de Micro e Pequenas Empresas	120h	Noturno 3ª e 5ª feira (19h às 22h30)	14	0	20	4	2	40	Autorização DGSA nº 11/2013
	Inglês Elementar	100h	Matutino 3ª e 5ª feira (9h30 às 11h)	8	13	0	3	1	25	Autorização DGSA nº 12/2013
	Inglês Elementar	100h	Matutino 3ª e 5ª feira (11h às 12h30)	8	13	0	3	1	25	Autorização DGSA nº 12/2013
	Inglês Elementar	100h	Matutino 6ª feira (8h às 11h)	8	13	0	3	1	25	Autorização DGSA nº 12/2013
	Espanhol Iniciante	100h	Matutino 2ª e 4ª feira (10h às 11h40)	12	18	0	3	2	35	Autorização DGSA nº 13/2013
	Espanhol Iniciante	100h	Noturno 2ª e 4ª feira (19h20 às 21h)	12	18	0	3	2	35	Autorização DGSA nº 13/2013

	Espanhol Preparatório para o D.E.L.E	100h	Vespertino 3ª e 5ª feira (14h às 15h40)	8	13	0	3	1	25	Autorização DGSA nº 14/2013
São Sebastião	Auxiliar Administrativo	200h	Noturno	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN nº 01/2011
	Cuidador de Idosos	200h	Noturno	14	20	0	4	2	40	Autorização PREN nº 11/2012
Taguatinga	Aprendiz de Mecânica e Manutenção	230h	Matutino 2ª à 6ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização PREN nº 18/2011
	Assistente de Produtos de Moda	260h	Vespertino 2ª à 6ª feira	11	0	16	3	2	32	Autorização PREN nº 22/2011
	Teoria e História da Arte	150h	Noturno	10	0	15	3	2	30	Autorização nº DGTG 03/2013
	Formação Básica de Tradutores/ Intérpretes de LIBRAS	120h	Vespertino	28	0	40	8	4	80	Autorização PREN nº 15/2011
	Educador Social	220h	Vespertino 2ª à 6ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização PREN nº 22/2012
Taguatinga Centro	Inglês Básico I e II	160h	Noturno 3ª e 5ª feira	8	13	0	3	1	25	Parecer DGTC nº 05/2013
	Espanhol Básico I e II	100h	Matutino 2ª e 4ª feira	8	13	0	3	1	25	Parecer DGTC nº 05/2013
	Espanhol Básico I e II	100h	Matutino 3ª e 5ª feira	8	13	0	3	1	25	Parecer DGTC nº 05/2013
	Espanhol Básico I e II	100h	Noturno 2ª e 4ª feira	8	13	0	3	1	25	Parecer DGTC nº 05/2013
	Espanhol Básico III e IV	100h	Vespertino 2ª e 4ª feira	8	13	0	3	1	25	Parecer DGTC nº 05/2013
	Musicalização ao violão	60h	Vespertino 4ª feira	4	0	8	2	1	15	Autorização DGTC nº 06/2013
	Gestão Comercial	120h	Vespertino 4ª e 6ª feira	14	0	20	4	2	40	Autorização DGTC nº 07/2013
Total				**524**	**392**	**264**	**143**	**71**	**1394**	----------

5.10 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos *Campi*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio. As novas vagas e turmas serão abertas mediante ato convocatório da Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

5.11 As aulas ministradas nos *Campi* serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *Campus* e no cronograma dos cursos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição terá duas etapas obrigatórias:

a) Participação em palestra orientativa obrigatória no *Campus* onde o curso será ofertado; e

b) Realização da inscrição *online* no *link* http://processoseletivo.ifb.edu.br.

6.4 Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição *online* por meio dos computadores disponibilizados nos *Campi* do IFB nos dias e horários previstos no item 8.7 deste edital.

7. DA PALESTRA ORIENTATIVA OBRIGATÓRIA

7.1 Poderão se inscrever apenas os candidatos que participarem em uma das palestras orientativas obrigatórias ministradas pelo *Campus* que oferta o curso.

7.2 A homologação da participação nas palestras ministradas nos processos seletivos dos cursos FICs, operacionalizados por meio dos editais de seleção nº 135, de 1º de novembro 2012; nº 153, de 27 de dezembro de 2012 e nº 042, de 07 de maio de 2013, serão aproveitadas no 1º semestre de 2014 e válidas para inscrição apenas nos cursos do *Campus* onde a palestra foi assistida.

7.3 Para assistir à palestra, o candidato deverá realizar o agendamento pelo *link* (http://processoseletivo.ifb.edu.br) e apresentar-se pessoalmente no *Campus* de interesse, no dia e no horário agendado, munido do CPF (Cadastro de Pessoa Física) com um documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro de Classe).

7.4 O CPF (cadastro de pessoa física) pode ser obtido pela Internet no endereço eletrônico https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp.

7.5 As palestras orientativas obrigatórias poderão ser ministradas no **período de 08 a 28 de novembro de 2013**, nos endereços, nos dias e nos horários especificados no cronograma abaixo. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Campi	Endereço	Dias de realização das palestras	Horários	Telefone
Estrutural	Área Especial n° 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF	**08/11/2013 11/11/2013 12/11/2013 13/11/2013 14/11/2013 18/11/2013 19/11/2013 20/11/2013 21/11/2013 22/11/2013 25/11/2013 26/11/2013 27/11/2013 28/11/2013**	**10h e 19h**	(61) 9388-3699
Planaltina	Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina – DF.	**11/11/2013 13/11/2013 18/11/2013 20/11/2013 25/11/2013 27/11/2013**	**9h, 15h e 19h30**	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo	**08/11/2013**		(61) 2103-2341

	I/DF	**11/11/2013 12/11/2013 13/11/2013 14/11/2013 18/11/2013 19/11/2013 20/11/2013 21/11/2013 22/11/2013 25/11/2013 26/11/2013 27/11/2013 28/11/2013**	**15h e 19h30**	
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	**08/11/2013 11/11/2013 18/11/2013 22/11/2013 25/11/2013**	**19 h e 20 h**	(61) 2103-2300
São Sebastião	Centro de Multiplas Funções, Av. São Bartolomeu, Área Especial 3. São Sebastião - DF	**08/11/2013 12/11/2013 14/11/2013 18/11/2013 20/11/2013 22/11/2013 25/11/2013 26/11/2013 27/11/2013 28/11/2013**	**20h**	(61) 2193- 8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 - Taguatinga/DF	**08/11/2013 12/11/2013 14/11/2013 18/11/2013 21/11/2013 22/11/2013 25/11/2013 26/11/2013 27/11/2013 28/11/2013**	**10h**	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF. (mesmo prédio da Receita Federal)	**11/11/2013 13/11/2013 18/11/2013 20/11/2013 25/11/2013 27/11/2013**	**14h30 e 18h30**	(61) 2196-2050
		12/11/2013 14/11/2013 19/11/2013 21/11/2013 26/11/2013 28/11/2013	**18h30**	

7.6 Se necessário, a critério dos *Campi*, no **período de 08 a 29 de novembro de 2013,** poderão ser realizadas novas palestras além das previstas no cronograma do item 7.5.

7.7 O candidato deve se informar sobre as palestras orientativas obrigatórias pelo *site* do IFB, nos telefones indicados na tabela acima ou pessoalmente no *Campus* de seu interesse.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato assinar, ao final da palestra orientativa obrigatória, a lista de presença.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste edital.

8.2 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada apenas pelo *site* do IFB (http://processoseletivo.ifb.edu.br), **no período compreendido entre as 08h do dia 08 de novembro de 2013 até as 18h do dia 29 de novembro de 2013,** considerando o horário oficial de Brasília.

8.3 Caberá ao candidato escolher, no ato da inscrição, o *Campus*, o curso, o turno e o tipo de vaga a que deseja concorrer.

8.4 Para finalizar a inscrição *online*, o candidato deverá preencher todos os dados solicitados pelo sistema de inscrição, o que inclui o questionário socioeconômico.

8.5 O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

8.6 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.7 Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de segunda a sexta-feira, conforme tabela abaixo:

Campi	Endereços	Dias	Horários
Estrutural	Área Especial n° 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural / DF.	De segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08 h às 21h
Planaltina	Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina – DF.	De segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08h às 11h30 e das 13h às 17h
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 12h e das 14h às 22h
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08h às 12h e das 14h às 17h
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Av. São Bartolomeu, Área Especial 3. São Sebastião - DF	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 09h às 12h e das 14h às 20h30
Taguatinga	QNM 40, ÁREA Especial nº 01 – Taguatinga/ DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08 h às 18 h
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF. (mesmo prédio da Receita Federal).	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 18h

8.8 No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

8.9 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

8.10 Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, o candidato poderá solicitar alteração de inscrição, apenas 01(uma) vez, **até às 12h do dia 29 de novembro de 2013**.

8.11 Para solicitar a alteração de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, à Coordenação de Registro Acadêmico) em que se inscreveu e preencher o documento de solicitação de alteração de inscrição (ANEXO I), que deverá ser devidamente assinado pelo candidato, e anexado os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade (levar o documento original para conferência);

b) comprovante de inscrição do curso cuja inscrição deseja cancelar ou alterar.

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato que solicitar a alteração de inscrição, conferir os dados da nova inscrição pelo *link* http://processoseletivo.ifb.edu.br.

8.13 A alteração de inscrição está condicionada à participação na palestra orientativa no *Campus* onde o curso de interesse será ofertado.

9. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo *link* http://processoseletivo.ifb.edu.br.

9.3 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com *status* "PENDENTE" não participarão do sorteio.

10. DA SELEÇÃO

10.1 A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

10.2 O sorteio ocorrerá no *Campus* onde cada curso será ofertado, nos dias e horários especificados abaixo:

Campi	Endereço	Dia	Horário
Estrutural	Área Especial n° 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF.	**03/12/2013**	**17h**
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I/DF.	**03/12/2013**	**15 h**
Planaltina	Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina – DF.	**03/12/2013**	**16 h**
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	**03/12/2013**	**15h**
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Av. São Bartolomeu, Área Especial 3. São Sebastião – DF.	**03/12/2013**	**18h**
Taguatinga	QNM 40, ÁREA Especial nº 01 – Taguatinga/ DF.	**03/12/2013**	**10h**

Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.(mesmo prédio da Receita Federal).	**03/12/2013**	**16h**

10.3 No dia do sorteio, estarão disponíveis na recepção de cada *Campus* as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

10.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no primeiro semestre de 2014. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 11 deste edital.

10.5 Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* que tiver concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

10.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

10.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB (http://www.ifb.edu.br).

10.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

10.9 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

a)Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
b)Desrespeitar as regras do local de sorteio.

10.10 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

10.11. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (http://www.ifb.edu.br) e na recepção do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada a partir das 18h do dia 10 de dezembro de 2013.

10.12. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

10.13. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2014, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

11.2 As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado **nas datas prováveis de 11, 12, 13 e 16 de dezembro de 2013, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.**

11.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do **dia 17 de dezembro de 2013**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

11.4 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

11.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

11.6 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.

11.7 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas, respeitando-se a seguinte ordem:

a)reserva de vagas para candidatos oriundos de escola pública;

b)reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas; e

c)reserva de vagas PcD.

11.8 Caso os procedimentos adotados no item 11 deste edital não preencham todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada pela Coordenação de Acesso e Ingresso no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:

a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;

b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 4;

c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

12.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I.Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II.Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

III.Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

IV.CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e

V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

12.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

12.3 O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

12.4 A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública**: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

II. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública**: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

III. **Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)**: deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e

IV. **Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas**: declaração de próprio punho.

12.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.6 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

Campi	Endereço	Telefones
Estrutural	Área Especial n° 20, Setor Central, Centro Comunitário – Estrutural/DF.	(61) 9388-3699
Planaltina	Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina – DF	(61) 2196-2653
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I/DF.	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Av. São Bartolomeu, Área Especial 3. São Sebastião.	(61) 2193- 8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	(61) 2196-2050

13.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no quadro acima.

13.3 É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

13.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* http://www.ifb.edu.br.

13.5 A Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, a Pró-Reitoria de Ensino e as Diretorias Gerais dos *Campi* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

13.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO REREFENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FICs PRESENCIAIS 2014/1

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	SEXO: ( ) M ( ) F
CPF:	RG:
TELEFONE: ( )	*E-MAIL*:

2. DADOS DA INSCRIÇÃO A SER CANCELADA/ALTERADA	
CURSO FIC:	
CAMPUS:	TURNO:
TIPO DE VAGA:	

3. ALTERAÇÃO SOLICITADA (INFORMAÇÃO CORRETA)	
CURSO FIC:	
CAMPUS:	TURNO:
TIPO DE VAGA:	

Documentos anexados: ( ) cópia do RG/documento de identificação e ( ) comprovante de inscrição do curso a ser cancelado/alterado.

Brasília, ______ de ______________________ de 20____.

Assinatura do candidato/solicitante

- -

(Entregar ao solicitante)
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais – 2014/1

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	CPF:

2. ALTERAÇÃO SOLICITADA (INFORMAÇÃO CORRETA)	
CURSO FIC:	
CAMPUS:	TURNO:
TIPO DE VAGA:	

Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)